



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.457 DE 10 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.570 de 10 de janeiro de 2017, no qual concedeu Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 11 de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal, **THIAGO RODRIGUES RAMOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.168 do dia 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir desta data, a Licença de dois anos sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 10.570, de 10 de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal, **THIAGO RODRIGUES RAMOS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
